

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022 DO CONTRATO Nº 30.PE.017/2022-PMC/SEMED DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE e E D U C A Ç Ã O E A EMPRESA Y. M. GORAYEB SANTOS.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURAMUNICIPALDE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Enio de Carvalho**, brasileiro, inscrito no CPF nº 357.018.202-97 e portador da cédula de identidade nº 1991791, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 30.PE.017/2022-PMC/SEMED**, conforme **Processo Administrativo nº 0971/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, para atender as necessidades da Prefeitura de Cametá e suas Secretaria vinculadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se o **Contrato nº 30.PE.017/2022 – PMC/SEMED**, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12 361 0403 2097 0000 MANUT. PROJOVEM URBANO

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

Classificação institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12 361 0403 2098 0000 MANUT. PROGRAM. NACIONAL SAÚDE DA ESCOLA - PNSE

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

Classificação institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12 122 0052 2026 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12 361 0403 2097 0000 MANUT. PROJOVEM URBANO

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

Classificação institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12 361 0403 2098 0000 MANUT. PROGRAM. NACIONAL SAÚDE DA ESCOLA - PNSE

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

Classificação institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação funcional: 12 122 0052 2026 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 0010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDEB

Classificação institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICO - FUNDEB

Classificação funcional: 12 365 0401 2252 0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – 30%

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 11150000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO.

Classificação institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICO - FUNDEB

Classificação funcional: 12 365 0401 2254 0000 – MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 30%

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 11150000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO.

Classificação institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICO - FUNDEB

Classificação funcional: 12 366 0451 2257 0000 – MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – 30%

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 11150000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO.

Classificação institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICO - FUNDEB

Classificação funcional: 12 367 0462 2255 0000 – MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30%

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 11150000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO.

Classificação institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICO - FUNDEB

Classificação funcional: 12 361 0403 2090 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 11150000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o **art. 61**, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá-Pa, 18 de Agosto de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Contratante